



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira a Prefeitura Municipal de Ibareta, após a realização da sessão e análise do processo, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação às licitantes vencedoras, na forma do artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP011.2022SASPM - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHER

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Cestas Básicas a serem distribuídas as famílias e pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social no município de Ibareta-CE, conforme condições do Edital e seus Anexos.

Critério de licitação: Menor Preço.

EMPRESA VENCEDORA:

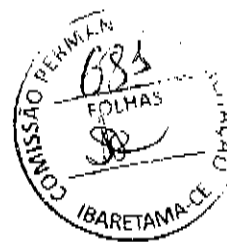
MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.393.753/0001-06, tel. (88) 9-9973-0001, estabelecida na Rua A, nº 45, Bairro São João, Quixadá - CE representada pelo Sr. **Márcio Augusto Alencar Rolim** (Diretor, Sócio-Gerente), inscrito no CPF de Nº **893.621.363-68**. Vencedora do LOTE. Com valor total de **R\$ 149.980,00** (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITENS	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT ALIMENTAR CONTENDO: 2 KG AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, 2 KG ARROZ BRANCO, 1 PACOTE DE CAFÉ DE 250G, 1 PACOTE DE BISCOITO DOCE TIPO POPULAR DE 400G, 1 PACOTE DE BISCOITO SALGADO, TIPO: CREME CRAKER 400G, 2 KG FEIJÃO TIPO CARIOCA, 1 PACOTE DE MACARRÃO ESPAGUETE DE 500G, 02 PACOTES DE MASSA DE MILHO DE 500G, 1 ÓLEO DE SOJA REFINADO DE 900ML, 1 KG SAL REFINADO, 2 SARDINHAS COM ÓLEO DE 120G E 1 PACOTE DE LEITE EM PÓ 200G, ACONDICIONADO EM SACO DE PLÁSTICO RESISTENTE.	UNID.	2.000	NORDESTE	R\$ 74,99	R\$ 149.980,00
VALOR TOTAL						R\$ 149.980,00



IBARETAMA



RELAÇÃO DOS ITENS DA CESTA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITENS	UNID.	QUANT. DE CESTA	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto.	KG	2	4.000	FORPAN	R\$ 3,40	R\$ 13.600,00
2	ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto.	KG	2	4.000	REI DAVI	R\$ 4,03	R\$ 16.120,00
3	CAFÉ. Moído, embalado a vácuo contendo 250g.	PACOTE	1	2.000	PURO	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
4	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR. Biscoito com os seguintes ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. De acordo com a legislação vigente (portaria nº 31	PACOTE	1	2.000	PELLAGIO	R\$ 3,83	R\$ 7.660,00



PREFEITURA DE
IBARETAMA



	13/01/1998 ANVISA/MS) (RDC nº 263 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04, RDC nº 266 de 22/09/05, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de polietileno atóxica contendo 400 g do produto.						
5	BISCOITO SALGADO. TIPO: Creme Craker, Tipo água e sal. Embalagem: saco Plástico transparente, hermeticamente vedado 400g.	PACOTE	1	2.000	PELLAGIO	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
6	FEIJÃO TIPO CARIOÇA. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxica contendo 1 Kg do produto.	KG	2	4.000	KICALDO	R\$ 7,80	R\$ 31.200,00
7	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PACOTE	1	2.000	PREDILETO	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
8	FARINHA DE MILHO. Enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500G (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	PACOTE	2	4.000	SÃO BRAS	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA DE
IBARETAMA

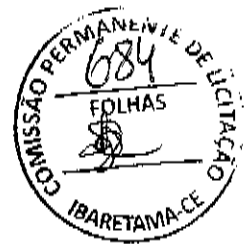


	tendo no máximo 2 meses de fabricação na ocasião da entrega.						
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.	GRF	1	2.000	SOYA	R\$ 9,60	R\$ 19.200,00
10	SAL REFINADO. Iodado, embalagem primária plástica de 1 Kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	1	2.000	MARLIN	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
11	SARDINHA COM ÓLEO. Produto enlatado, com fechamento hermético mediante lacre. Ingredientes básicos: sardinha, líquido de reconstituição (próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem contendo 120g com sistema abre-fácil. Apresentar data de fabricação, validade e carimbo do Ministério da Agricultura e SIF.	LATA	2	4.000	COQUEIRO	R\$ 3,21	R\$ 12.840,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Contendo no mínimo 28% de gorduras, embalagem: sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, Unidade: Embalagem de 200G.	PACOTE	1	2.000	ITAMBÉ	R\$ 5,64	R\$ 11.280,00
13	SACO p/ CESTA BÁSICA 50 x 80	UNID	1	2.000	NORDESTE	R\$ 0,38	R\$ 760,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 149.980,00

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o Pregão acima descrito, venho **ADJUDICAR** o objeto licitado que perfaz o valor global de **R\$ 149.980,00 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)**, aos licitantes supracitados, nos valores retro mencionados.

Encaminhamos o presente processo às Autoridades Superiores para os devidos fins legais.

Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Ibaretama - CE, em 15 de setembro de 2022.

Rafael Costa Martins.
Rafael Costa Martins

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE